

Proposta de Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses.

Considerando o disposto no art.º 98.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na sua reunião de 23 de janeiro de 2020, deliberou iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta relativa à criação do “Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses”.

Os interessados no procedimento devem manifestar essa qualidade junto da secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e oferecer os contributos para a elaboração do presente Regulamento. Estes devem ser apresentados de forma escrita para o e-mail geral@cmferreiradozezere.pt, por via postal para a morada Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere ou entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no prazo de 10 dias.